



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seu artigo 18, Inciso II, alínea "n".

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Recebimento, composta pelos Servidores Degelso Strapazzon, Elza Alves da Silva e pelo Vereador Valdir Costa, com a finalidade de proceder o recebimento dos Bens de Natureza Patrimonial, Produtos e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2009.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se

DEGELSO STRAPAZZON
Diretor Geral